



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 21 de janeiro de 2022

Edição Suplementar 14.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 26.863, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispensa **ex officio** de convocação para o Serviço Ativo, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, **ex officio**, da convocação para o Serviço Ativo, o Terceiro Sargento da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100047905, JOÃO BATISTA ALVES FELIPIN, matrícula de reconvocação 300173156, integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a contar de 4 de janeiro de 2022, nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 9º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, convocado por meio do Decreto nº 26.114, de 7 de junho de 2021.

Parágrafo único. Em razão do disposto no **caput**, fica o Policial Militar revertido a situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 4 de janeiro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023355371

DECRETO Nº 26.862, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 51.920.008,96, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do § 1º do artigo 8º da Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 51.920.008,96 (cinquenta e um milhões, novecentos e vinte mil, oito reais e noventa e seis centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			165.000,00
11.022.23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0240	150.000,00
11.022.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0240	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			370.000,00
13.001.04.122.2041.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	339014	0100	134.000,00
13.001.04.122.2041.2422	GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	339014	0100	200.000,00
13.001.04.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339014	0100	36.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			25.050.978,00
16.001.12.362.2123.2372	PREPARAR OS ESTUDANTES ÀS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO	339032	0112	20.222.000,00
16.001.12.368.2125.2393	DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS	335041	0118	4.828.978,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			25.288.463,89
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	0110	204.463,12
		339039	0110	10.157.727,71
		339036	0110	81.785,25
		339033	0110	272.617,49
		339030	0110	4.523.746,49
		339014	0110	631.791,04
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339039	0110	5.424.035,01
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	0110	3.992.297,78
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			119.185,00
19.001.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	119.185,00

	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/ RO			926.382,07
23.011.08.244.2087.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	339039	0117	926.382,07
TOTAL				R\$ 51.920.008,96

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			165.000,00
11.022.23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0240	75.000,00
		449051	0240	75.000,00
11.022.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319092	0240	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			370.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449092	0100	370.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			25.050.978,00
16.001.12.126.2125.2387	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI	449052	0112	20.222.000,00
16.001.12.368.2125.2395	CELEBRAR PACTOS	335041	0118	4.828.978,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			25.288.463,89
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0110	13.167.243,89
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	334041	0110	2.106.380,00
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	449052	0110	10.014.840,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			119.185,00
19.001.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319092	0100	119.185,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/ RO			926.382,07
23.011.08.244.2087.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	449051	0117	926.382,07
TOTAL				R\$ 51.920.008,96

Protocolo 0023614131